

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00035/2025

Mogeiro - PB, 03 de Novembro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em serviços técnicos de elaboração e processamento de folha de pagamento e gestão de informações relacionadas ao e-Social, visando atender às demandas administrativas do Município de Mogeiro.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa ou pessoa física especializada em serviços técnicos de elaboração e processamento de folha de pagamento e gestão de informações relacionadas ao e-Social, visando atender às demandas administrativas do Município de Mogeiro - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 58.026.810 VINICIUS HENRIQUES ALVES GONZAGA - R\$ 35.760,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha. A proposta da empresa EXE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 36.370.904/0001-56, se encontra desclassificada, uma vez que a empresa não seguiu o termo de referência e não apresentou sequer um preço mensal da prestação de serviços, impossibilitando a comissão de licitação de analisar a proposta

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

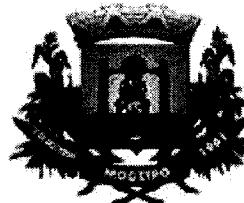
"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em preço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00035/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO E- SOCIAL.						
58.026.810 VINICIUS HENRIQUES ALVES GONZAGA	MES	12	2.980,00	35.760,00	1	
INTEGRA CONTABILIDADE & ESOCIAL LTDA	MES	12	3.000,00	36.000,00	2	

Mogeiro - PB, 03 de Novembro de 2025

RESULTADO FINAL:

- 58.026.810 VINICIUS HENRIQUES ALVES GONZAGA.
58.026.810/0001-05
Item(s): 1.
Valor: R\$ 35.760,00

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário